

TERMO PARA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO CADASTRO COMERCIAL SEMASA

PESSOA JURÍDICA PARA PESSOA FÍSICA
(Ex usuário do imóvel)

Assumimos a efetiva **alteração de titularidade** do cadastro comercial junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA.

Cadastro atual de:

Razão Social: _____

CNPJ n.º _____ Inscrição Estadual (se houver): _____

N.º Conta – SEMASA: _____

Endereço: _____

N.º _____ Complemento: _____

Telefones fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assinatura (representante legal)

Cadastro alterado para: (Pessoa Física a ser responsável pelo imóvel / Cadastro comercial)

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG n.º _____ CPF n.º _____

Filiação (nome da mãe): _____

N.º Conta – SEMASA: _____

Endereço: _____

N.º _____ Complemento: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Considerar a pessoa física supracitada a atual responsável por este cadastro, junto ao SEMASA a partir de ____/____/____, conforme documento anexo.

Declaro estar ciente que no prazo de 30 dias após qualquer alteração de responsabilidade no imóvel comunicarei ao SEMASA

Santo André ____/____/____

Visto do funcionário: _____ RE _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pessoa Jurídica:

O ex usuário do imóvel/ligação de água deverá apresentar:

- Cópia CNPJ
- Cópia de Insc. Estadual/SINTEGRA (este documento apresenta o número da Inscrição estadual), se houver;
- Cópia do Contrato ou Estatuto Social ou Requerimento de Empresário;
- Cópia do RG e CPF ou CNH (do representante legal);

Cópia do documento que comprove a atual pessoa responsável:

- Cópia do RG e CPF ou CNH (se houver)
- Cópia do documento que comprove a atual pessoa responsável (escritura ou averbação da matrícula ou contrato de compra e venda ou contrato de cessão de direitos registrados ou com reconhecimento das assinaturas em cartório ou Carta de Arrematação/Adjudicação). Para contratos efetuados por bancos ou por cartórios, não há a necessidade do reconhecimento das assinaturas;
- **Ou** Cópia do Contrato de locação com reconhecimento das assinaturas em cartório (locador e locatário) e recibo de entrega das chaves.

Sendo este apresentado por pessoa terceira, deverá ser preenchido, assinado e apresentar original e cópia do CPF e RG ou CNH do solicitante/representante legal.

Neste caso: Será realizado pelo atendente o reconhecimento das assinaturas no termo ou procuração ou autorização, devendo o agente confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, mediante apresentação do documento de identidade original.

Em qualquer caso, não sendo verificada semelhança entre a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, poderá ser solicitada nova assinatura na presença do agente. Permanecendo a dúvida poderá ser solicitado o reconhecimento em cartório.

A apresentação ou uso de documento falso enquadra-se como crime nos termos dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o responsável pelo ilícito às penas da lei.

Orientações:

- O usuário deverá manter seu cadastro comercial sempre atualizado junto à Autarquia.
- O prazo para contestação das contas de saneamento ambiental é de até 30 (trinta) dias a contar do seu vencimento.